JULGAMENTO TÉCNICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

OBJETO: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, a ser qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Lençóis Paulista, nos termos da Lei Municipal nº 3.006/2001 e do Decreto Municipal nº 775/2020, para celebração de contrato de gestão da UPA, unidade de pronto atendimento da USF João Paccola Primo e SAMU 192.
DATA: 11 de fevereiro de 2021

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO TÉCNICA

7.1. As propostas serão pontuadas computando-se 5 (cinco) pontos para cada ano de experiência em gestão de unidades de assistência em saúde com no mínimo 50 (cinquenta) funcionários, independente das caraterísticas do serviço realizado e do tipo de unidade de saúde, até o máximo de 100 (cem) pontos.

Apresentou Atestado de Capacidade Técnica de Contrato de Gestão do Hospital do Município de Lençóis Paulista, firmado inicialmente em 24 de Janeiro de 1944 e vigente até a presente data, comprovando portanto 77 anos de experiência.
Sendo assim, colocando 5 (cinco) pontos a cada ano, chegamos a 385 pontos, e atingindo o limite de máximo de pontuação.
TOTAL DE PONTUAÇÃO: 100 PONTOS

PREÇO
Apresentou proposta de preços abaixo do valor máximo estabelecido no item 1.4 do edital
Valor Máximo Estabelecido: R$ 12.998.572,79
Valor da Proposta: R$ 12.271.499,24
Portanto, houve uma redução de R$ 727.073,55 do valor inicial estimado.

Pelo exposto acima, julgamos tecnicamente em favor da entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE.**

COMISSÃO ESPECIAL

ANA PAULA BALSI GOES

RENATO BARAGATI CASSINI

MURILO SANTIAGO DE FREITAS PICARELLI